

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 90.873.787/0001-99, com sede à Avenida Guilherme Winter, 65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Persch, portador do CPF nº 985.725.040-87.

CONTRATADA: COQUEIRO COMÉRCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.550.588/0001-35, com sede na Rodovia BR 116, KM 453, s/nº, Bairro Coqueiro 1 Distrito, município de São Lourenço do Sul/RS, neste ato representada por Christiano Harter, portador do CPF nº 691.016.710-49.

Pelo presente instrumento, as partes supraqualificadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2022, ajustam o presente termo de alteração para reequilibrar os valores registrados conforme processo administrativo nº 2022/2334, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse, nos termos e condições dispostas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A ata de registro de preços fica com os valores reequilibrados, a partir de 24 de junho de 2022, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura, sob o número 2022/2334, junto de documentos que comprovam o aumento de valores, já que feita a análise do pedido comprovou-se a necessidade de reequilíbrio do custo do litro do óleo diesel S500 e S10.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O protocolo e os trâmites passam a ser parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:


A ata de registro de preços nº 001/2022 fica com os valores reequilibrados conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade estimada anual	Valor Unitário
01	Óleo diesel S500	77.000 litros a 110.000 litros	R\$ 6,55
02	Óleo diesel S10	100.000 litros a 154.000 litros	R\$ 6,77

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata, ora aditivado.

Bom Princípio, 24 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
João Guilherme Weschenfelder


COQUEIRO COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA
Christiano Harter